



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 372/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-072/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-072/2014, de autoria do nobre Vereador Rodyson Kristnamurti, que denomina “Josué João Ribeiro” a rua “5”, no bairro Residencial Fonte Boa, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, o mesmo nasceu no município de Cláudio, em 04 de Dezembro de 1922, Josué João Ribeiro foi um ótimo homem, casou-se aos 18 anos, com sua amada Maria Venâncio, tiveram 13 filhos, infelizmente só 10 estão vivos. Ele foi avô de 23 netos e 1 tataraneta. O mesmo foi um homem muito importante no bairro Afonso Pena, foi confrade, ministro da eucaristia, irmão de santíssimo. Foi uma pessoa muito vaidosa e um pai exemplar, trabalhou de pedreiro até aos 82 anos. Ficou casado por 70 anos, onde veio a falecer aos 90 anos, deixando saudades entre a família e amigos. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-072/2014.

Divinópolis, 20 de agosto de 2014.

Nilmar Eustáquio
Vereador-Relator

Eduardo Print Junior
Vereador-Presidente

Adair Otaviano
Vereador-Membro